



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO nº 150/2024 – De 01-08-2024

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico para a devida aplicação dos termos da Lei Municipal nº 1518/2024 e dá outras providências.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico com o objetivo de viabilizar a devida aplicação dos termos e dirimir dúvidas sobre as disposições da Lei Municipal nº 1518/2024 – PRODEAN, que terá a seguinte composição:

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Marcelo Covre;

André Luiz Peres Lopes;

Leandro Rissardo de Andrade.

Representantes da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Local

Rodinei Marcos Bernardo;

Maria Izabel Romeiro Maestá;

Representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Gerais

Izaque Antonio dos Santos

Representantes da Secretaria de Finanças

Joicimar Roberto Bernardo

Representante da Procuradoria Geral do Município

Adriana Molina Mocchi

Parágrafo Único - A composição da comissão municipal e as possíveis alterações bem como os atos serão publicadas em órgão de imprensa do município;

Art 2º - A Comissão Municipal promoverá reuniões mensais;

Art 3º - A coordenação da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico ficará a cargo do representante da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Local;

Art 4º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ângulo, 01 de Agosto de 2024.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal